

PORTARIA Nº 842/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3643, de 20/09/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
9325	Leandro Souza Renovato	01/02/2021 a 31/01/2022	06/11/2023 a 05/12/2023	
8343	Marcio Carvalho da Silva Correia	01/03/2020 a 28/02/2021	02/10/2023 a 31/10/2023	
3810	Maria Lenice Freire de Abreu Costa	05/05/2021 a 04/05/2022	03/10/2023 a 01/11/2023	
342	Vicente de Ferrer Pereira Ramos	15/09/2022 a 14/09/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral